



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 013 / 2022 – AMSTT

“Dispõe sobre a Designação do Diretor de Prevenção à Violência da AMSTT para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **OLIVEIRA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 50680, **DIRETOR DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao Servidor **CÍDINI BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula 7341, **SUBSINSPETOR II**, no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2023, tendo em vista que no referido período o substituído estará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns-PE, em 30 de dezembro de 2022.


RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP